

## **17ª CORRIDA E CAMINHADA GRAACC REGULAMENTO**

- 1.** A 17ª Corrida e Caminhada GRAACC será realizada no dia **14 de Maio de 2017**, em percursos aferidos de 10 km e 3,1 km.
- 2.** A largada acontecerá às **7h**.
- 3.** As inscrições acontecem até o dia 09/05/2017 ou até que o número limite de inscrições se esgote, exclusivamente nos locais indicados.
- 4-** Site oficial para inscrições é **[www.graacc.org.br](http://www.graacc.org.br)**
- 5.** A idade mínima autorizada para participação nos 10 km é de 18 anos e na distância de 3,1 km é de 14 anos, sendo que, nestes casos, um responsável maior deverá cuidar da inscrição.
- 6.** Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no momento da inscrição, têm direito a meia-entrada. Para comprovação, precisará apresentar o documento de identidade com foto na retirada do seu kit.
- 7.** Os Atletas que pela primeira vez fizerem sua inscrição nas Elites B ou C devem apresentar comprovação de tempo em alguma prova na entrega do Kit.
- 8.** O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído da competição e ter anulada eventual classificação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 9.** Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.
- 10.** O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 11.** A entrega dos kits pré-prova será realizada em data, local e horários a serem determinados e anunciados no Site. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.
- 12.** Um terceiro autorizado poderá retirar o kit do atleta, desde que traga impressa a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.
- 13.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

**14.** Atletas participantes do percurso 10k receberão um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

**15.** Atletas inscritos no percurso 3,1k não receberão chip.

**16.** O chip deverá ser devolvido ao final da prova. O não cumprimento desta formalidade implicará na cobrança de uma taxa de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) e na exclusão das demais provas com chip futuras.

**17.** O tapete de largada será desativado 10 minutos após o sinal de partida.

**18.** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a se inscrever, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

**19.** O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

**20.** O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

**21.** Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

**22.** Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.

**23.** A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

**24.** Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

**25.** Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá, sob hipótese ou tempo algum,

responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

**26.** O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

**27.** Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

**28.** Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e sanitários químicos nas imediações da largada e da chegada.

**29.** O Guarda Volumes será desativado às 10h, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor, a partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, na sede da SX2, no horário comercial de segunda a sexta feira, por um prazo de 30 dias a contar da data da prova.

**30.** Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

**31.** Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

**32.** Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

**33.** A Corrida de 10Km terá a duração máxima de 1h45 e a Caminhada de 1h.

**34.** A premiação será assim distribuída: Recebem troféus especiais nas categorias masculinas e femininas, os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral nos **10 km**.

**35.** Todos os atletas concluintes recebem medalha.

**36.** Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

**37.** A Corrida e Caminhada GRAACC será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

**38.** Através de sua inscrição, o participante:

**a)** cede e transfere aos Organizadores do Evento e ao GRAACC, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

**b)** declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, o GRAACC, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

**c)** disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, patrocinadores, apoiadores, o GRAACC para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**39.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

## **17ª CORRIDA E CAMINHADA GRAACC**

### **REGULAMENTO PARA CLASSES FUNCIONAIS: DEFICIENTES VISUAIS, DEFICIENTES INTELECTUAIS, DEFICIENTES AUDITIVOS, AMPUTADOS MEMBROS INFERIORES E LÈS AUTRES**

*Em função das restrições logísticas do evento, não poderão inscrever-se atletas das Classes Funcionais: Cadeirantes - Hand cycles*

1. A 17ª Corrida e Caminhada GRAACC será realizada no dia **14 de Maio de 2017**, em percurso aferidos de 10 km e 3,1 km.
2. As inscrições acontecem entre os dias **09/05/2017**, ou antes caso se esgotem, conforme limitação das quantidades disponibilizadas na SX2.
3. O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico, com validade de 2 (dois) meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.
4. A inscrição será gratuita e as vagas são limitadas.

5. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído da competição e ter anulada eventual classificação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

7. A largada acontece às **6h55** só para os deficientes visuais. As demais classes largam às 7h.

8. Os ACDs e seus guias voluntários deverão se dirigir aos respectivos setores de largada compatível com o seu ritmo de prova.

9. Os ACDs que tem o seu ritmo abaixo de 50 minutos nos 10 km poderão solicitar a inclusão na saída da Elite B, os demais deverão sair em seus respectivos setores de largada.

10. A entrega dos kits pré-prova será realizada em data, local e horários a serem determinados e anunciados no Site. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.

11. Um terceiro poderá pegar o kit do atleta desde que traga autorização por escrito do referido atleta.

12. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alteração.

13. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

14. O chip deverá ser devolvido ao final da prova, o não cumprimento desta formalidade implicará na cobrança de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

15. A nenhum atleta será permitido participar sem o número ou chip. Os atletas deficientes visuais, deficientes auditivos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

16. Cada guia receberá uma identificação especial da direção da prova (camiseta). O guia em nenhum momento poderá ultrapassar o atleta deficiente.

17. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

18. Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.

19. A organização da prova e seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por imperfeições e defeitos, porventura, existentes no percurso da prova e para tal solicitam aos órgãos oficiais do Município de São Paulo os respectivos alvarás para a liberação do trajeto, o qual foi previamente apresentado aos órgãos competentes. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

20. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

21. Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

22. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e sanitários químicos nas imediações da largada e da chegada.

23. Guarda Volumes será desativado às 10h, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor, a partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, na sede da SX2, no horário comercial de segunda a sexta-feira, por prazo de 30 dias a contar da data da prova. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

24. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

25. A Corrida e Caminhada GRAACC terá a duração máxima de 1h (3,1km) e 1h45 (10 km).

26. A premiação será assim distribuída: recebem troféus especiais nas categorias masculinas e femininas os (as) 3 (três) primeiros (as) colocados (as) de cada classe funcional nos 10 km "com base no tempo líquido".

27. Todos os atletas concluintes recebem medalha.

28. A Corrida para portadores de necessidades especiais será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

29. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e ao GRAACC, de forma irrevogável e irretratável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, o GRAACC, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, patrocinadores, apoiadores, o GRAACC para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

30. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

## **ANEXO 1**

### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na 16ª Corrida e Caminhada do GRAACC (o Evento). Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer

responsabilidade os seus Organizadores, a Comissão Organizadora, o GRAACC, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usa-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site do Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.

Autorizo de forma irrevogável e irretratável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, serão sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, e o GRAACC, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas,



posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.